



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 81, DE 4 DE ABRIL DE 2023.

Outorga a Medalha “Osmar Xiquinho Zimmermann”, ao Esportista Cascavelense Gabriel Pietracatella Pimentel.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou de autoria do Vereador Policial Madril/ PSC, e Eu, Presidente, nos termos do art. 48 da Lei Orgânica Municipal, Promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Este Decreto Legislativo outorga a Medalha “Osmar Xiquinho Zimmermann”, ao Esportista Cascavelense Gabriel Pietracatella Pimentel, em homenagem a luzida trajetória frente ao Campeonato Mundial e da Copa Mundial de Karatê realizado em Natal - RN, e, em especial por ter elevado e colocado Cascavel em destaque no cenário esportivo nacional conquistando três medalhas, sendo dois ouros e um bronze.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri, 71º aniversário de Cascavel.
Cascavel, 4 de abril de 2023.


Alécio Espinola
Presidente

Recebido na SECOM
EM 04/04/23 às 11:12 hr
POR 